

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO R018 - REDE ASSISTENCIAL DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – STS FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA E CASA VERDE / CACHOEIRINHA COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

LOCAL: SALA DE REUNIÕES - DCGC/CPCSS/SMS.G

DATA: 10/12/2018

PAUTA: Avaliação dos Indicadores de Produção de Qualidade da Execução Contratual - Rede Assistencial da STS Freguesia do Ó/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha da Coordenadoria Regional de Saúde Norte – CG R018 – Parceiro ASF - PERÍODO: 13º Trimestres de execução contratual e 3º. Trimestre de 2018.

CTA: Compostos pelos meses de JULHO (36º MÊS), AGOSTO (37º MÊS) E SETEMBRO (38º MÊS) de 2018

PARTICIPANTES:

- **ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Rosicler Di Lorenzo, Luiz Antonio D'Angelo, Viviane Araújo, Roseli Zambelli, Ester Rifarachi.
- **DCGC/CPCSS:** Luzia A. Oliveira, Shirley Sampe.
- **CRS NORTE:** Edina Brasileiro Lima
- **STS: Freguesia do Ó/Brasilândia:** Glaucia Maria Negrão Moreno, Helena Gonçalves de Aguiar.
- **STS: Casa Verde/Cachoeirinha/ Limão:** Zeni Rose Toloi, Maria Rita Lorenzini, Dario Ventura.

INFORMES GERAIS:

A avaliação da produção em pauta tomou por base o Relatório Subsidiário que integra a análise do acompanhamento de qualidade e produção deste contrato. O referido relatório foi disponibilizado previamente aos membros da CTA e correções enviadas, em virtude da desatualização do sistema Websaass em face ao TA em vigência no período, foram incorporadas. Para fim dos registros desta ATA, os resultados da produção segundo linha assistencial serão apresentados sinteticamente para comentários e avaliações desta CTA.

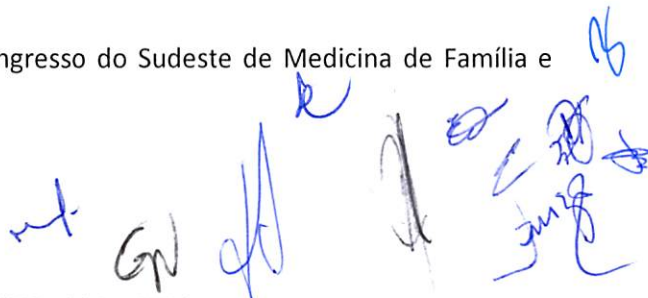
Termos aditivos publicados no período de avaliação:

TA Nº: 015/2018

Objeto de alteração: Renovação do plano de Trabalho e Orçamentário para o período de três meses de 01 de julho a 30 de setembro de 2018.

TA Nº: 016/2018

Objeto de alteração: Acréscimo de recurso para Inscrição no Congresso do Sudeste de Medicina de Família e Comunidade/ Prova e Título de Especialista.



ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- DA REDE ASSISTENCIAL DA STS FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA E CASA VERDE / CACHOEIRINHA

SÍNTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – ESF:

ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO	AVALIAÇÃO
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	100.995,0	120.481,0	83,83%
Nº CONSULTA MÉDICA GO	0,0	263,0	0,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	44.777,0	46.332,0	96,64%
Nº VISITAS DOMICILIAR AG. COM. DE SAÚDE ESF	341.954,0	356.400,0	95,95%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	14.866,0	15.936,0	93,29%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	48.681,0	55.536,0	87,66%
TOTAL	551.273,0	594.948,0	92,66%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS.

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – ESF:

ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
AMA/UBS INTEGRADA VILA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	1		
AMA/UBS INTEGRADA MASS MÁRIO AMÉRICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	1		
UBS DRA. ILZA WELTMAN HUTZLER	MÉDICO GENERALISTA	40	1	1	1

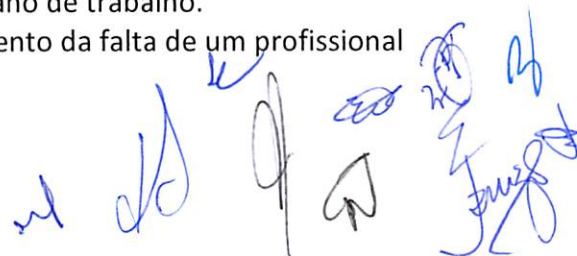
Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

COMENTÁRIOS/CONCLUSÕES:

A linha apresentou produção geral dentro do previsto. Não há indicação para descontos. Sugere-se acrescentar justificativas para as atividades que no período que apresentaram produção abaixo do previsto e que não foram justificadas pelo déficit de pessoal do período em CTA.

Havia a solicitação de inclusão no plano de trabalho da Organização Social de um profissional médico em substituição de profissional do Programa Mais Médico (PMM) na UBS Dra. Ilza Weltman Hutzler, porém a partir das orientações da portaria SMS nº 702/2018 não autorizou acréscimos orçamentários ao plano referente ao mês de junho, base do cálculo que renovou o atual plano de trabalho.

Representante da Organização Social solicitou revisão do apontamento da falta de um profissional médico generalista, como constou.



UBS MISTA

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO UBS MISTA DA REDE ASSISTENCIAL DA STS FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA E CASA VERDE / CACHOEIRINHA

UBS MISTA	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
	PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	25.031,0	29.208,0	85,70%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	10.960,0	11.700,0	93,68%
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	86.253,0	90.000,0	95,84%
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO ESF	5.890,0	6.264,0	94,03%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF	19.786,0	21.924,0	90,25%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	2.320,0	3.219,0	72,07%
Nº CONSULTA GO	2.170,0	3.219,0	67,41%
Nº CONSULTA PEDIATRA	986,0	1.062,0	92,84%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	375,0	375,0	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGISTA	612,0	624,0	98,08%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGISTA	560,0	624,0	89,74%
Nº ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTO C.BÁSICA	528,0	528,0	100,00%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO C.BÁSICA	1.608,0	1.608,0	100,00%
TOTAL	157.079,0	170.355,0	92,21%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS.

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – UBS MISTA:

UBS MISTA					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
UBS JARDIM VISTA ALEGRE	MÉDICO PEDIATRA	12			1
UBS VILA DIONÍSIA	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	12	2	2	2
UBS VILA ESPANHOLA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40	1		

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

COMENTÁRIOS/CONCLUSÕES:

A linha apresentou resultados gerais dentro do previsto. Destaca-se o desempenho das clínicas básicas-clínica geral e ginecologia, que apresentaram resultados abaixo da meta esperada.

Em relação ao médico ginecologista obstetra, havia a solicitação de inclusão no plano de trabalho de mais dois profissionais médicos ginecologista/obstetra de doze horas na UBS Vila Dionísia, porém a

partir das orientações da portaria SMS nº 702/2018 não foi autorizado acréscimos orçamentários ao plano referente ao mês de junho, base do cálculo que renovou o atual plano de trabalho. Estas alterações não foram devidamente ajustadas no anexo V e VII.

Representante da Organização social solicitou revisão do apontamento da falta de dois profissionais médicos ginecologista/obstetra como constou.

Em relação aos resultados observados da clínica médica foram influenciados por faltas ocorridas no período e feriados.

AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – AMA 12 HORAS:

AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
AMA JARDIM ELISA MARIA	MÉDICO CLÍNICO	12			1
	MÉDICO PEDIATRA	12	1	1	3
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM LADEIRA ROSA	MÉDICO CLÍNICO	12	1		
	MÉDICO PEDIATRA	12	3		1
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM PAULISTANO	MÉDICO CLÍNICO	12		1	
	MÉDICO PEDIATRA	12	1		
AMA/UBS INTEGRADA MASSAGISTA MÁRIO AMÉRICO	MÉDICO PEDIATRA	12			1
	MÉDICO CLÍNICO		1	1	
AMA/UBS INTEGRADA VILA BARBOSA	MÉDICO CLÍNICO	12	1	1	
	MÉDICO PEDIATRA	12			2
AMA/UBS INTEGRADA VILA PALMEIRAS	MÉDICO CLÍNICO	12	2		
	MÉDICO PEDIATRA	12	1		1

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

Comentários /Conclusões:

Não houve comentários.

AMA - ESPECIALIDADES

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – AMA - ESPECIALIDADES:

AMA - ESPECIALIDADES	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
	PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	1725,0	1725,0	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	2070,0	2070,0	100,00%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	785,0	1089,0	72,08%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	2035,0	2070,0	98,31%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	690,0	690,0	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	2070,0	2070,0	100,00%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	1628,0	2070,0	78,65%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	2415,0	2415,0	100,00%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	859,0	1035,0	83,00%
Nº CONSULTA UROLOGIA	1303,0	1725,0	75,54%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	112,0	174,0	64,37%

TOTAL	15692,0	17133,0	91,59%
-------	---------	---------	--------

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS.

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – AMA - ESPECIALIDADES:

AMA - ESPECIALIDADES					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
AMA ESPECIALIDADES PARQUE PERUCHE	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	12	1		
	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	12	1	1	1
	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	12	0,5		
	MÉDICO REUMATOLOGISTA	12		1	1
	MÉDICO UROLOGISTA	12			1

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

COMENTÁRIOS/CONCLUSÕES:

A linha apresentou resultados dentro do previsto contratualmente com destaque para as especialidades de dermatologia, oftalmologia, reumatologia, urologia e infectologia, com resultados abaixo do previsto, que não são explicados exclusivamente pelo déficit de pessoal. Foi informado que um dos oftalmologistas encontra-se em licença médica prolongada e licença gestante com dificuldade de reposição, somado ao déficit (vaga em aberto) e sete plantões não realizados por férias. Em relação à dermatologia houve licença maternidade sem reposição e férias. A produção da reumatologia e urologia estiveram relacionados ao déficit. Em relação a produção da infectologia houve férias no período.

NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – NASF:

NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
UBS CRUZ DAS ALMAS	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	1	1
UBS SILMARYA REJANE MARCOLINO DE SOUZA	MÉDICO PSIQUIATRA	20	1	1	1

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

COMENTÁRIOS/CONCLUSÕES:

Sugere-se acrescentar informações do acompanhamento das atividades do NASF em CTA, verificando a pertinência/necessidade da especialidade sem contratação durante todo o trimestre. Foi reforçada pela STS Brasilândia/Freg. do Ó a necessidade de psiquiatra no território. Considerando o tempo de não contratação desse profissional no NASF, a CTA sugere que a STS e Organização Social discuta e avalie o melhor aproveitamento desse recurso.

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – REDE HORA CERTA:





HORA CERTA	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO	AVALIAÇÃO
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	728,0	792,0	91,92%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	2.070,0	2.070,0	100,00%
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	591,0	792,0	74,62%
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICO	272,0	396,0	68,69%
Nº CONSULTA DERMATO	1.380,0	1.380,0	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	1.405,0	1.725,0	81,45%
Nº CONSULTA GASTRO	690,0	690,0	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	1.089,0	1.380,0	78,91%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	231,0	345,0	66,96%
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	229,0	345,0	66,38%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	1.679,0	1.725,0	97,33%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	2.009,0	2.178,0	92,24%
Nº CONSULTA PNEUMO	601,0	690,0	87,10%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	696,0	729,0	95,47%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	1.452,0	1.452,0	100,00%
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	345,0	345,0	100,00%
Nº CIRURGIA GERAL	75,0	75,0	100,00%
Nº CIRURGIA PEDIATRA	61,0	75,0	81,33%
Nº CIRURGIA VASCULAR	34,0	45,0	75,56%
Nº CIRURGIA ORTOPEDISTA	57,0	69,0	82,61%
Nº CIRURGIA PROCTOLOGISTA	19,0	30,0	63,33%
Nº CIRURGIA UROLOGISTA	66,0	66,0	100,00%
TOTAL	15.779,0	17.394,0	90,72%

REDE HORA CERTA

Nº PROCEDIMENTO DERMATO	REALIZADO
JULHO	132,0
AGOSTO	247,0
SETEMBRO	78,0
TOTAL	457,0

Fonte: Relatórios Produção WEBSAAS

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA - REDE HORA CERTA:

HORA CERTA					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
HOSP DIA DA REDE HORA CERTA BRASILÂNDIA	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	12			1
	MÉDICO NEFROLOGISTA	12			1
	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	12		0,5	
	MÉDICO UROLOGISTA	12	1(20)	1(20)	

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

Comentários /Conclusões:

No geral a linha atingiu meta contratual. Sugere-se discutir desempenhos das especialidades com pior desempenho com destaque para os resultados dos procedimentos cirúrgicos em geral. As inconformidades de produção observadas estiveram relacionadas à férias e/ou déficit das especialidades. Em relação aos procedimentos também foram justificados por ausências legais no período.

Foi observado ainda que há dificuldades na retaguarda hospitalar da Rede Hora Certa que é o Hospital Penteado.

SINTESE DA PRODUÇÃO – PSM/PA - PRONTO SOCORRO

ATENDIMENTOS PSM - SEGUNDO MÊS E TIPO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TRIMESTRE
PSM/PA	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	RESULTADO
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA EM AT. BÁSICA	10.116,0	11.550,0	11.593,0	33.259,0
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/OBSERVAÇÃO	483,0	503,0	468,0	1.454,0
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/REMOÇÃO	162,0	173,0	189,0	524,0
TOTAL	10.761,0	12.226,0	12.250,0	35.237,0

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA - PSM/PA - PRONTO SOCORRO:

PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMB
PSM FREGUESIA DO Ó - 21 DE JUNHO	MÉDICO CLÍNICO	12		3	1
	MÉDICO PEDIATRA	12	41	10	10
	MÉDICO PSIQUIATRA	12			3

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – AMA 24 HORAS:

AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SET
AMA JARDIM PERI	MÉDICO CLÍNICO	12	6	16,5	
	MÉDICO PEDIATRA	12	5	6	

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

COMENTÁRIOS/CONCLUSÕES:



Foi observado que falta o registro dos atendimentos das especialidades de ortopedia, cirurgia geral e psiquiatria. Com o acréscimo do atendimento dessas especialidades a unidade produz em média 18000 atendimentos / mês. Ainda observado que a unidade mantém paciente com observação acima de 24 horas sendo a média de quatro dias na observação e três dias na sala de emergência o que indica as dificuldades de referencia hospitalar na região.

CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – CAPS II:

CAPS II ADULTO		13º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE		REALIZADO	PREVISTO	AVALIAÇÃO
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RASS)		1239,0	1320,0	93,86%
TOTAL		1239,0	1320,0	93,86%
CAPS II ÁLCOOL E DROGAS		14º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE		REALIZADO	PREVISTO	AVALIAÇÃO
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RASS)		570,0	570,0	100,00%
TOTAL		570,0	570,0	100,00%
CAPS II INFANTO JUVENIL		14º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE		REALIZADO	PREVISTO	AVALIAÇÃO
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RASS)		930,0	930,0	100,00%
TOTAL		930,0	930,0	100,00%

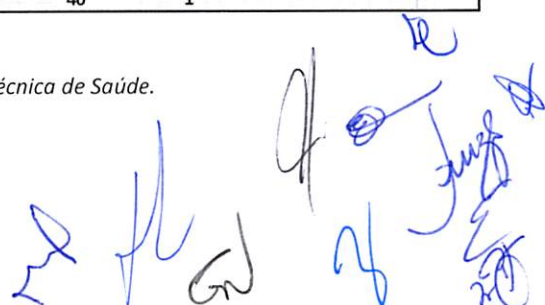
Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA - CAPS

CAPS II ADULTO					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
CAPS ADULTO II BRASILÂNDIA	PSICÓLOGO	40			1
CAPS ADULTO II CASA VERDE	MÉDICO PSQUIATRA	20	0,4	0,4	1
	OFICINEIRO	30	1,5		

CAPS III ÁLCOOL E DROGAS					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
CAPS ÁLCOOL E DROGAS III FREGUESIA DO Ó BRASILÂNDIA	ASSISTENTE SOCIAL	30		1	
	MÉDICO CLÍNICO	20		1	1
	MÉDICO PSQUIATRA	20	1	1	1
	PSICÓLOGO	40	1		

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.



CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO	AValiaÇÃO
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RASS)	873,0	900,0	97,00%
TOTAL	873,0	900,0	97,00%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS

COMENTÁRIOS/CONCLUSÕES:

A linha apresentou produção dentro do previsto. Permanece a dificuldade em contratação do profissional médico psiquiatra.

APD (ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – APD:

APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO	AValiaÇÃO
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	630,0	630,0	100,00%
TOTAL	630,0	630,0	100,00%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – APD:

APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
UBS ADELAIDE LOPES	ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40	1		

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

COMENTÁRIOS/CONCLUSÕES:

A linha apresentou produção dentro do previsto contratualmente.

PAI - PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – PAI:

PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO	AValiaÇÃO
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	674,0	720,0	93,61%
TOTAL	674,0	720,0	93,61%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – PAI:

A linha apresentou produção dentro do previsto contratualmente.

Não houve apontamentos de déficit de equipe no período.

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

Comentários /Conclusões:

A unidade apresentou produção dentro do previsto.

UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I

RESULTADOS DE PRODUÇÃO DETALHADOS – UAA:

UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I - 13º TRIMESTRE																
UAA	JULHO (36º MÊS)			AGOSTO (37º MÊS)			SETEMBRO (38º MÊS)			13º TRIMESTRE				TOTAL CONSIDERADO PARA A LINHA 13º TRIMESTRE		
UNIDADE	№ TOTAL	№ TOTAL LEITO	TAXA DE	№ TOTAL	№ TOTAL LEITO	TAXA DE	№ TOTAL	№ TOTAL LEITO	TAXA DE	№ TOTAL	№ TOTAL LEITO	TAXA DE	DIFERENÇA	№ TOTAL	№ TOTAL LEITO	TAXA DE
	ACOLHIDO	OPERACIONAL	OCUPAÇÃO DE	ACOLHIDO	OPERACIONAL	OCUPAÇÃO DE	ACOLHIDO	OPERACIONAL	OCUPAÇÃO DE	ACOLHIDO	OPERACIONAL	OCUPAÇÃO DE		ACOLHIDO	OPERACIONAL	OCUPAÇÃO DE
	DIA	DIA	LEITOS UAA/UAI	DIA	DIA	LEITOS UAA/UAI	DIA	DIA	LEITOS UAA/UAI	DIA	DIA	LEITOS UAA/UAI		DIA	DIA	LEITOS UAA/UAI
UNIDADE DE ACOLHIMENTO I CACHOEIRINHA	372,0	372,0	100,00%	372,0	372,0	100,00%	360,0	360,0	100,00%	1.104,0	1.104,0	100,00%	0,0	1.104,0	1.104,0	100,00%
UNIDADE DE ACOLHIMENTO I BRASILÂNDIA-MISTA	270,0	310,0	87,10%	276,0	310,0	89,03%	283,0	300,0	94,33%	829,0	920,0	90,11%	-91,0	829,0	920,0	90,11%
UNIDADE DE ACOLHIMENTO II BRASILÂNDIA-MISTA	275,0	310,0	88,71%	267,0	310,0	86,13%	284,0	300,0	94,67%	826,0	920,0	89,78%	-94,0	826,0	920,0	89,78%
TOTAL	917,0	992,0	92,44%	915,0	992,0	92,24%	927,0	960,0	96,56%	2.759,0	2.944,0	93,72%	-185,0	2.759,0	2.944,0	93,72%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – UAA:

Não houve apontamentos de déficit de equipe no período.

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

Comentários /Conclusões: As UAA apresentaram ocupação dentro do previsto.

SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – SRT I:

SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
	№ MORADORES	№ LEITOS RT	% MORADORES SOBRE CAPACIDADE
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA BRASILÂNDIA II - MISTA	24,0	24,0	100,00%
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA BRASILÂNDIA I - MASCULINO	24,0	24,0	100,00%
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA CASA VERDE I - MISTA	24,0	24,0	100,00%
TOTAL	72,0	72,0	100,00%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – SRT I:

Não houve apontamentos de déficit de equipe no período.

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – SRT II:

SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
	Nº MORADORES	Nº LEITOS RT	% MORADORES SOBRE CAPACIDADE
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA BRASILÂNDIA III - MISTA	24,0	24,0	100,00%
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA CASA VERDE II - MISTA	24,0	24,0	100,00%
TOTAL	48,0	48,0	100,00%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS

APONTAMENTOS DE DÉFICIT DE EQUIPE MÍNIMA – SRT II:

Não houve apontamentos de déficit de equipe no período.

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

Comentários /Conclusões: As SRT(S) apresentaram ocupação dentro do previsto.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO – SADT

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – SADT:

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO – SADT	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
	PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	1076,0	1170,0	91,97%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	929,0	1050,0	88,48%
Nº HOLTER	480,0	480,0	100,00%
Nº RAIOS X	3195,0		
Nº M.A.P.A	176,0	180,0	97,78%
Nº ENDOSCOPIA	392,0	432,0	90,74%
Nº COLONOSCOPIA	192,0	192,0	100,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	780,0	876,0	89,04%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	1338,0	1338,0	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	1664,0	1749,0	95,14%
Nº DE PROVA DE PUNÇÃO PULMONAR	900,0	900,0	100,00%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS

Comentários: Todos exames estiveram dentro das metas previstas não há indicação de descontos.

Todos os exames previstos apresentaram produção dentro das metas esperadas. Não há indicação de descontos.

VII - PONTUAÇÃO DE QUALIDADE NO PERÍODO:


CG R 018/2015 CASA VERDE/FREGUESIA DO Ó			Jul/18	Ago/18	Set/18
Objetivo	Indicador	Evidência	Mês 36º	Mês 37º	Mês 38º
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Protocolo de recebimento preenchido	40	40	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID e exame físico	Relatório de avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado para o NTCSS (Q2)			40
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovado pela CRS	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM (Q3)		60	
Controle Vacinal de Crianças Menores de 1 Ano	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Relatório de verificação das fichas emitidas pelas CRS (Q4B)			
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha (Q5)			
Eficácia do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha (Q6)			40
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Relatório comentado apresentado (Q7)			
Atividade Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades	Relatório de verificação e "A contento" emitido pelas CRS (Q8)	60		
Soma			100	100	100

Fonte: Relatórios Assistenciais e Atestes da Supervisão Técnica de Saúde.

COMENTÁRIOS/CONCLUSÕES:

Todos os indicadores de qualidade foram pontuados no período.

SMS/ DCGC/CPCSS




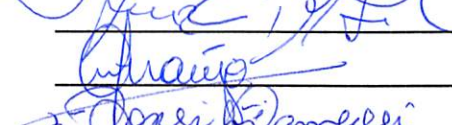
Flávia Maria Negro de Menezes
Juana Gonçalves de Aguiar

SMS/CRS/STS

Edine Brasilina de
Dora

PARCEIRA


Antônio Carlos de Souza
Luana


Estelita C. de Oliveira

ERRATA A ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CTA DO CG 018:

ONDE LÊ-SE EM PÁGINAS DOIS:

ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- DA REDE ASSISTENCIAL DA STS FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA E CASA VERDE / CACHOEIRINHA

SINTESE DOS RESULTADOS DE PRODUÇÃO – ESF:

ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO	AVALIAÇÃO
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	96.469,0	114.241,0	83,83%
Nº CONSULTA MÉDICA GO	0,0	263,0	0,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	42.424,0	43.992,0	96,44%
Nº VISITAS DOMICILIAR AG. COM. DE SAÚDE ESF	328.009,0	338.400,0	96,93%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	14.866,0	15.936,0	93,29%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	48.681,0	55.536,0	87,66%
TOTAL	530.449,0	568.368,0	93,33%

Fonte: Relatórios Produção WEBSAASS.

LEIA-SE, COMO CONSTOU EM RELATÓRIO SUBSIDIÁRIO (VER PRODUÇÃO DETEALHADA POR UNIDADE):

ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13º TRIMESTRE RESULTADOS		
PRODUÇÃO CONDENSADA DO TRIMESTRE	REALIZADO	PREVISTO	AVALIAÇÃO
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	88.832,0	103.845,0	85,54%
Nº CONSULTA MÉDICA GO	0,0	263,0	0,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	42.424,0	43.992,0	96,44%
Nº VISITAS DOMICILIAR AG. COM. DE SAÚDE ESF	328.009,0	338.400,0	96,93%
Nº ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ODONTO ESF	14.866,0	15.936,0	93,29%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS DA EQUIPE ODONTO ESF	48.681,0	55.536,0	87,66%
TOTAL	522.812,0	557.972,0	93,70%



PROCESSO Nº 6210.2018/0003580-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICADO o artigo 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 19/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003426-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, a penalidade de multa no montante de 0,5% sobre o valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 12543, conforme previsto no item 20.4 da Cláusula 20, Penalidades, do Edital de Pregão Eletrônico nº 160/2018, Nota de Empenho nº 159/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003509-6

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 20.202.877/0001-40, a penalidade de multa no montante de 7,5% sobre o valor de R\$ 3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1150, conforme previsto no item 19.4 da CLÁUSULA 19, PENALIDADES, do Edital de Pregão Eletrônico nº 137/2018, Nota de Empenho nº 1465/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003372-7

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa ORION FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 17.531.154/0001-84, a penalidade de multa no montante de 1% sobre o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 4217, conforme previsto no item 19.4 da CLÁUSULA 19, PENALIDADES, do Edital de Pregão Eletrônico nº 140/2018, Nota de Empenho nº 1553/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003066-3

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, APLICADO a empresa SANOFI AVANTIS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.685.377/0008-23, a penalidade de multa no montante 20% sobre o valor de R\$ 40.710,00 (quarenta mil setecentos e dez reais) e de 20% sobre o valor de R\$ 18.238,00 (dezoito mil duzentos e trinta e oito reais), em razão dos atrasos nas entregas dos produtos constantes nas respectivas Notas Fiscais nrs. 124486 e 125256, Nota de Empenho nº 1069/2018, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 287/2017 - SMS-G.
- Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003726-9

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa A. F. TORRELLI COM. PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 16.452.816/0001-77, a penalidade de multa no montante de 6,5% sobre o valor R\$ 16.995,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 40811, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 087/2018, Pregão Eletrônico nº 048/2018, Nota de Empenho nº 842/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003362-0

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa ALPHA TERMIC COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 73.009.813/0001-16, a penalidade de multa no montante de 10% sobre o valor R\$ 4.322,87 (quatro mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), em virtude da inexecução parcial dos serviços constantes na Nota Fiscal nº 2091, conforme previsto no subitem 12.2 do item 1.2 da CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 385/2017, Pregão Presencial nº 176/2017, Nota de Empenho nº 251/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003522-3

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa RECOZ SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 39.043.765/0001-44, a penalidade de multa no montante de 10% sobre o valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em virtude da inexecução parcial dos serviços constantes na Nota Fiscal nº 4447, conforme previsto no subitem 12.4 do item 1.2 da CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 156/2017, Pregão Eletrônico nº 093/2017, Nota de Empenho nº 233/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0002942-8

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 82.387.226/0001-51, a penalidade de multa no montante de 10% sobre o valor R\$ 576,80 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e de 10% sobre o valor de R\$ 4.418,40 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), em virtude dos atrasos nas entregas dos itens constantes nas respectivas Notas Fiscais nrs. 13075 e 13076, conforme previsto no subitem 12.3 do item 1.2 da CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 428/2017, Pregão Eletrônico nº 240/2017, Nota de Empenho nº 348/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

VII - DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 428/2017, Pregão Eletrônico nº 240/2017, Nota de Empenho nº 348/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003772-2

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.753.626/0001-62, a penalidade de multa no montante de 7% sobre o valor R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 2109, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 484/2017, Pregão Eletrônico nº 267/2017, Nota de Empenho nº 440/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003447-2

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa MANZATOS FARMA EIRELI, CNPJ: 17.756.574/0001-97, a penalidade de multa no montante de 0,5% sobre o valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) e de 1% sobre o valor de R\$ 3.580,20 (três mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), em virtude dos atrasos nas entregas dos itens constantes nas respectivas Notas Fiscais nrs. 7014 e 7018, conforme previsto no item 19.4 da CLÁUSULA 19, PENALIDADES, do Edital de Pregão Eletrônico nº 140/2018, Nota de Empenho nº 1552/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003440-5

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 33.348.467/0004-29, a penalidade de multa no montante de 3% sobre o valor de R\$ 3.715,20 (três mil setecentos e quinze reais e vinte centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 67320, Nota de Empenho nº 1564/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003429-4

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
- A vista dos elementos constantes nestes autos, APLICADO a empresa MINAS IMPORT LTDA - EPP, CNPJ nº 00.079.767/0001-00, a penalidade de multa no montante de 6,5% sobre o valor R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 13591, conforme previsto no subitem 6.2.2 do item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 317/2017, Pregão Eletrônico nº 165/2017, Nota de Empenho nº 50/2018, e também com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 - HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6210.2018/0003972-5
NOTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO
Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 105324, a empresa SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 375,36 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 20% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava - Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 383/2017 - SMS-G, Processo nº 6210.2018/0003972-5.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para e-mail hspmprotocolo@hspmp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003865-6

NOTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO
Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 100122, a empresa PORTAL LTDA fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 325,15 (trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), que corresponde a 9,5% do valor da referida Nota Fiscal, com base no item 19.4 da Cláusula 19, Penalidades, do Edital de Pregão Eletrônico nº 152/2018, Processo nº 6210.2018/0003865-6.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para e-mail hspmprotocolo@hspmp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

PROCESSO Nº 6210.2018/0003577-0

NOTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO
Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 153023, a empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), que corresponde a 6% do valor da referida Nota Fiscal, com base no subitem 12.3 do item 1.2 da Cláusula VII - Das Penalidades do Termo de Contrato nº 545/2017, Pregão Eletrônico nº 337/2017, Processo nº 6210.2018/0003577-0.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para e-mail hspmprotocolo@hspmp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 63/73, 6º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1997-0.121.312-2 - PMSF - NEIVA MARIA GOMES DA SILVA - Rf(s): 627.047.6-01 - CTC(s) nº(s) 1069HPRE/2018 emitida(s) em 02/05/2018;
2017-0.100.945-1 - PMSF - LUCIA SILVA PARRA - Rf(s): 7293.741-01 - CTC(s) nº(s) 1053HPRE/2018 emitida(s) em 26/04/2018;
2017-0.163.729-0 - PMSF - ADALGIZA APARECIDA MARTINS CANDIDO - Rf(s): 668.892.6-01 - CTC(s) nº(s) 1102HPRE/2018 emitida(s) em 02/05/2018;

2004-0.080.467-7 - PMSF - MARIA CICERA DA SILVA - Rf(s): 616.394.7-01 - CTC(s) nº(s) 1073HPRE/2018 emitida(s) em 02/05/2018;
2006-0.190.001-0 - PMSF - NATAL APARECIDO DAMETTO RAIBENHO - Rf(s): 580.6-01 - CTC(s) nº(s) 1070HPRE/2018 emitida(s) em 02/05/2018;
2017-0.139.310-3 - PMSF - WILSON MANSHO - Rf(s): 787.518-01 - CTC(s) nº(s) 1106HPRE/2018 emitida(s) em 02/05/2018;
2017-0.058.218-2 - PMSF - JORGE MISSAK TCHARKHEITIAN - Rf(s): 623.255.8-01 - CTC(s) nº(s) 1054HPRE/2018 emitida(s) em 26/04/2018;
2018-0.001.087-3 - PMSF - MARIA AMELIA CORREA DA SILVA - Rf(s): 555.345.8-01 - CTC(s) nº(s) 1051HPRE/2018 emitida(s) em 26/04/2018;
2017-0.061.780-6 - PMSF - ZAIRA DA SILVA - Rf(s): 620.925-01 - CTC(s) nº(s) 1059HPRE/2018 emitida(s) em 26/04/2018;
2017-0.061.786-5 - PMSF - DINAEL APARECIDO PENA - Rf(s): 570.275.5-01 - CTC(s) nº(s) 1058HPRE/2018 emitida(s) em 26/04/2018;
2018-0.100.199-6 - PMSF - RICARDO MAXIMILIANO GOMES - Rf(s): 816.592.1-01 - CTC(s) nº(s) 1980HPRE/2018 emitida(s) em 25/07/2018.

HOMOLOGAÇÃO das Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS
INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS
6310.2018/0001119-0 - VANDERSEI DOS SANTOS - A vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 78828990, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.
6310.2018/0001130-1 - TIBURTINO PINTO DE SOUSA - A vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 78400776, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.
6310.2018/0001132-8 - ODETE ROSA NUNES - A vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 78417222, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.
6310.2018/0001155-7 - ANTONIO CARLOS BARCELOS - A vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o documento SEI nº 7880002, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.
6310.2018/0001160-3 - Iracema Maria dos Santos - A vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 78894940, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS
6310.2018/0001147-6 - ANAIZA MARIA DA SILVA - A vista das informações e a falta da apresentação dos documentos relacionados no SEI 78810077, INDEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 7879884, por não preencher as condições do inciso I, § 3º e 5º do artigo 2º e artigo 3º da Lei nº 15080/09 e 05º e 01º/2012/HPRE-SUP.
6310.2018/0002220-6 - EDISON FERREIRO LEITE - A vista das informações e documentos apresentados, INDEFIRO o pedido constante no SEI 99999063, por não atender ao disposto no art. 6º da Lei 15.080/09.
VITÓRIAS RECARGAS DE PROCESSOS
6310.2017/0001133-4 - JOSMAREL GAUDÊNCIO MARCONDES. Representado pelo Advogado Cassiano Luis Lara Cosmelli - DEFIRO o pedido de Vistas e Cópias.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONTABILIDADE

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647
DESPACHO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
6210.2018/0003376-3 - PGM/CGGM/POSTO AVANÇADO DE BRASÍLIA- ADIANTAMENTO PREVISTO NO INCÍSO VIII, ART. 2º, LEI Nº 10.513/08. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVAMOS a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de SINDHE ANDRÉA BARCELOS COUTINHO, CPF nº 111.731.400-16, Rf 696.763-3 referente aos meses de ABRIL, MAIO, E JUNHO de 2018, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851
DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORA DIRETORA-DESAP
6210.2018/0007101-8-DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES: Processo de emolumento no 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, referentes ao registro das Cartas de Adjudicação expedidas nas ações de desapropriação relacionadas no documento SEI nº 9143736. A vista das informações expostas, notadamente o e-mail de pagamento e esclarecimentos enviados pelo 6º Cartório de Registro de Imóveis e anexado no doc. SEI 9143601 e 9722163, os protocolos dos títulos anexados nas pastas I, II e III deste processo; a tabela de emolumentos no doc. 7750640, a manifestação de DESAP 2003 no doc. 9722167, a nota de reserva juntada no doc. 9766749, e também o parecer retro de DESAP/IA, o qual acolheu integralmente e adotou como razão de decidir, AUTORIZO, pela competência delegada na Portaria 0116 PGM/CGGM, a emissão de NOTA DE EMPENHO em favor do Sento Cartório de Registro de Imóveis, CNPJ 45.564.937/0001-28, no valor de R\$ 6.775,60 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), onerando a dotação nº 21.002.110.02.062.3024.4.8173.3.90.39.00.00. Deverão ser observadas as disposições do subitem 3.3 do artigo 106, de 16 de janeiro de 2018, que fixa as normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

SEI N. 6021.2018/00019620-3-JOSÉ ZARIF NETO-Pagamento de honorários provisorios de Perto Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1018349-45.2018.8.26.0053- 12-VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e a luz do disposto no Decreto nº 58.070, de 16/01/2018, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01116 - PGM/CGGM.G. AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.002.110.02.062.3024.4.8173.3.90.39.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 9833793), em nome de JOSÉ ZARIF NETO, CPF nº 116.487.868-98, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisorios.

SEI N. 6021.2018/00019625-4-MARCELO RUBINSTEIN-Pagamento de honorários provisorios de Perto Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1018349-45.2018.8.26.0053- 9-VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e a luz do disposto no Decreto nº 58.070, de 16/01/2018, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01116 - PGM/CGGM.G. AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.002.110.02.062.3024.4.8173.3.90.39.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 9833793), em nome de JOSÉ ZARIF NETO, CPF nº 116.487.868-98, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisorios.

Decreto nº 58.070, de 16/01/2018, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01116 - PGM/CGGM.G. AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.002.110.02.062.3024.4.8173.3.90.39.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 9831863), em nome de MARCELO RUBINSTEIN, CPF nº 182.754.018-40, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisorios.
SEI N. 6021.2018/00019633-5-JOSÉ ZARIF NETO-FATO-Pagamento de honorários provisorios de Perto Judicial na ação de desapropriação de autos nº 1018355-52.2018.8.26.0053- 12-VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e a luz do disposto no Decreto nº 58.070, de 16/01/2018, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01116 - PGM/CGGM.G. AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº 21.002.110.02.062.3024.4.8173.3.90.39.00.00 do orçamento vigente no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), conforme nota de reserva de recursos (doc. SEI nº 9832764), em nome de JOSÉ ZARIF NETO, CPF nº 116.487.868-98, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisorios.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROCO

DESPACHOS: LISTA 2018-2-137
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
EDNEIRO, RUA FERNADES MOREIRA 1470
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/C/S-SULVIVS CS
2017-0.135.584-8 ARIZONA COORDENADOR DE CARNES LTDA-EPP
DOCUMENTAL
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 66 FOLHAS
2018-0058.800-7 STUDIO MONTE OURO CABELEIROS LTDA.
DOCUMENTAL
PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 25 FOLHAS.

PORTARIA Nº 702/2018-SMS-G.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando o período de transição da gestão da Secretaria Municipal de Saúde,
Considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços de saúde e o relevante interesse público envolvido,
Considerando que a presente desinstitucionalização é necessária para o atendimento de excepcional interesse público e adequação das estruturas e quadros internos de gestão e controle dos referidos contratos no período em questão,
Considerando que os Planos de Trabalho necessitam de eventuais ajustes à realidade orçamentária, financeira e às necessidades assistenciais,

Considerando que os Contratos de Gestão são ajustados pelo prazo de vigência de 5 (cinco) anos, não tendo chegado ao seu termo final,
Resolve:
Art. 1º. Delegar, excepcionalmente, e em caráter transitório, as Coordenações Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de julho a 30 de setembro de 2018.
Art. 2º. Os Planos de Trabalho aprovados deverão ter eficácia a partir do dia subsequente à data de término dos Planos anteriores, cabendo aos órgãos técnicos providenciarem para que os futuros Planos de Trabalho sejam sempre pactuados previamente aos vencidos.
Art. 3º. Os Planos de Trabalho já apresentados para este período deverão ser eventualmente reexaminados com as entidades, observado, como todo global de gastos para cada mês e para cada contrato de gestão, as despesas de custeio previstas para o mês de junho de 2018.
Art. 4º. Os Planos de Trabalho deverão preever a retomada do atendimento à demanda espontânea das unidades que foram objeto de reestruturação e que comprovadamente assim necessitarem, segundo tratativas junto a população de cada localidade.

Art. 5º. Em referência à determinação de suspensão da reestruturação das unidades de saúde da rede de atenção básica, conforme tratativas junto ao Ministério Público,
Art. 6º. Previamente ao encerramento do prazo previsto no "caput" do art. 1º, em período razoável de antecedência, os autos deverão retornar ao Departamento de Contratos de Gestão e Convênios da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde para continuidade, devidamente instruídos com os Planos de Trabalho para os meses subsequentes do presente exercício, segundo diretrizes orçamentárias, financeiras e assistenciais a serem oportunamente fornecidas.
Art. 7º. A presente delegação compreende somente as despesas de custeio para as unidades de saúde, permanecendo as atividades de fiscalização e prestação de contas sob competência do Departamento de Contratos de Gestão e Convênios.
Art. 8º. Eventuais despesas de investimento deverão ser analisadas de forma apartada ao Plano de Trabalho de Custeio, por meio dos respectivos adiantamentos a serem aprovados pela autoridade superior desta Secretaria.
Art. 9º. As providências referentes à aprovação das despesas referentes ao mês de julho deverão ser adotadas em caráter de urgência e no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente Portaria.
Art. 10º. As despesas deverão ser pagas em conformidade com as referidas condições de gestão.

Art. 11º. O presente processo de delegação compreende somente as despesas de custeio para as unidades de saúde, permanecendo as atividades de fiscalização e prestação de contas sob competência do Departamento de Contratos de Gestão e Convênios.

Art. 12º. Os Planos de Trabalho aprovados deverão ter eficácia a partir do dia subsequente à data de término dos Planos anteriores, cabendo aos órgãos técnicos providenciarem para que os futuros Planos de Trabalho sejam sempre pactuados previamente aos vencidos.

Art. 13º. Os Planos de Trabalho já apresentados para este período deverão ser eventualmente reexaminados com as entidades, observado, como todo global de gastos para cada mês e para cada contrato de gestão, as despesas de custeio previstas para o mês de junho de 2018.

Art. 14º. Os Planos de Trabalho deverão preever a retomada do atendimento à demanda espontânea das unidades que foram objeto de reestruturação e que comprovadamente assim necessitarem, segundo tratativas junto a população de cada localidade.

Art. 15º. Em referência à determinação de suspensão da reestruturação das unidades de saúde da rede de atenção básica, conforme tratativas junto ao Ministério Público,
Art. 16º. Previamente ao encerramento do prazo previsto no "caput" do art. 1º, em período razoável de antecedência, os autos deverão retornar ao Departamento de Contratos de Gestão e Convênios da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde para continuidade, devidamente instruídos com os Planos de Trabalho para os meses subsequentes do presente exercício, segundo diretrizes orçamentárias, financeiras e assistenciais a serem oportunamente fornecidas.

Art. 17º. A presente delegação compreende somente as despesas de custeio para as unidades de saúde, permanecendo as atividades de fiscalização e prestação de contas sob competência do Departamento de Contratos de Gestão e Convênios.

Art. 18º. Eventuais despesas de investimento deverão ser analisadas de forma apartada ao Plano de Trabalho de Custeio, por meio dos respectivos adiantamentos a serem aprovados pela autoridade superior desta Secretaria.

Art. 19º. As providências referentes à aprovação das despesas referentes ao mês de julho deverão ser adotadas

6310.2018/0001786-5 - LURDES DE FATIMA CANDIDO GOMES - A vista das informações e com base no inciso I do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 110568218, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0001802-0 - SILVIA MARIA PEREIRA, ANA PAULA PEREIRA BITENCOURTE FERREIRA e JULIA SANTOS BITENCOURTE - A vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012 IPREM/SUP e com base no inciso I do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 9010811, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal.

6310.2018/0001810-1 - FRANCISCO LASEIVA - A vista das informações e com base no inciso I do art. 2º, da Lei nº 15.080/2009, DEFIRO o pedido constante no documento SEI 9032916, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, I, do mesmo diploma legal.

PENSÕES INTEGRADAS - NÍVEL MÉDIO TIA DIVA de Benefícios para cumprimento das determinações contidas na Lei 13.748, de 16/01/2004. AUTORIZA e faz publicar os seguintes atos: Alteração dos pensionistas nas novas referências de Assistente de Gestão de Políticas Públicas, nos termos dos arts. 57 a 61, enquadrados a seguir:

Table with 5 columns: PENSADO, NOME, REFERENCIAL, JORNADA, DATA. Row 1: 17340120, MARA BERTAZZO IAC, M7, 40, 01/09/2018

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO 6310.2018/0000025-3 - MARIA DA PENHA PROCOPIO FERNANDES - A vista das informações e documentos SEI 010547054 e 010563670, CONHECO o teor temporário, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI 7493120, do referido processo, mas, no mérito, NEGOLHEO o presente, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI nº 6067.2018/0000078-4 DESPACHO: 1 - A vista dos elementos constantes neste expediente e com base na Lei nº 13.194/2001, do Decreto nº 41.466/2001, Portaria SF 35/2003, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 3.274,38 (três mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e de R\$ 2.698,91 de RGPS e R\$ 575,47 de RPPS, conforme COMUNICADO SF/SUP/COM/CGO - 2018 e Relatório "Valor a Empenhar para Benefícios" de DERH/SEMPLA. A despesa com Auxílio Transporte em pecúnia aos servidores da Secretaria Municipal de Justiça - S.M.J.S.P. - CNPJ nº 00.251.723/0000-00, correspondente ao mês de Setembro de 2018, deverá onerar a dotação 26.10.04.21.23.024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.02/01.

Processo SEI nº 6067.2018/0000079-2 DESPACHO: 1 - A vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº 14.588/2007 que instituiu o Vale - Alimentação em pecúnia aos servidores municipais e conforme Comunicado SF/SUP/COM/CGO/2018 e Relatório "Valor a Empenhar para Benefícios" de DERH/SEMPLA, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, para atender as despesas relativas ao Vale - Alimentação no valor de R\$ 5.170,34 (cinco mil cento e setenta reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 4.062,41 de RGPS e R\$ 1.107,93 de RPPS, referente ao mês de Agosto de 2018, para os servidores da Secretaria Municipal de Justiça - S.M.J.S.P. - CNPJ nº 00.251.723/0000-00, que onerará a dotação 26.10.04.21.23.024.2.100.3.3.90.49.00.00.01.04/02.

Processo SEI nº 6067.2018/0000080-6 DESPACHO: 1 - A vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº 12.858/09 que instituiu o Auxílio-Refeição em pecúnia aos servidores municipais e da outras providências, Portaria SF nº 35/2003, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 11.566,92 (onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 7.795,84 de RGPS e R\$ 3.771,08 de RPPS, conforme Comunicado SF/SUP/COM/CGO - 2018 e Relatório "Valor a Empenhar para Benefícios" de DERH/SEMPLA. A despesa com Auxílio - Refeição correspondente ao mês de Agosto de 2018, para os servidores da Secretaria Municipal de Justiça - S.M.J.S.P. - CNPJ nº 00.251.723/0000-00, deverá onerar a dotação orçamentária nº 26.10.04.21.23.024.2.100.3.3.90.46.00.00.01.03/01.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

ENDERÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SIMPROC P 1994-0.038.531-5 ODETE DE OLIVEIRA ETIQUETA 45-000.473-94-59 DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 1994-0.038.531-5 ODETE DE OLIVEIRA ETIQUETA 45-000.473-94-59 DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2000-0.126.934-4 TEREZA DE JESUS BERNARDO RODRIGUES DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2000-0.126.934-4 TEREZA DE JESUS BERNARDO RODRIGUES DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2011-0.136.697-0 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMAZON DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2011-0.136.697-0 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMAZON DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2014-0.177.867-0 LENO MELGACAO PASCHOAL DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2014-0.177.867-0 LENO MELGACAO PASCHOAL DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2014-0.261.518-0 SOLEDAD LEVYA MALPARDIDA DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2015-0.153.223-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2015-0.153.223-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2015-0.296.782-7 LETICIA DE ALMEIDA ROSA DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2015-0.296.782-7 LETICIA DE ALMEIDA ROSA DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2015-0.296.782-7 LETICIA DE ALMEIDA ROSA DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2015-0.296.782-7 LETICIA DE ALMEIDA ROSA DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

CONTABILIDADE

DESPACHOS DE APROVAÇÃO Processo nº 6021.2018/0005364-0 Interessado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DEPARTAMENTO FISCAL - FISC Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVAMOS a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2018/0005364-0 em nome de DANIEL COLOMBO DE BRAGA, CPF nº 275.763.418-66, RF 749.118-2 referente aos meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2018, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Processo nº 6021.2018/0004989-8 Interessado: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - PROCED. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVAMOS a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6021.2018/0004989-8 em nome de MAKARIUS SEPETALUSKAS, CPF nº 289.854.688-71, RF 746.636-6 referente aos meses de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2018, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO N.º 646/2018 - PGM/CGGM

Processo nº 6021.2016/0000229-4 - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Divisão de Contabilidade concernente ao encaminhamento PGM/CGGM/SAP/IDC n.º 010630990, que acolho, no uso das competências estabelecidas no inciso V do artigo 19 do Decreto 57.263/2016 e artigo 2º da Portaria PGM/G n.º 24/2017, AUTORIZO a anulação dos saldos das Notas de Empenho e de R\$ 13.831/2018, no valor de R\$ 195.017,65 (cento e noventa e cinco mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), que onerou a dotação orçamentária n.º 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.49 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nos termos do inciso I do art. 1º, do Decreto nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art. 1º de SMS, G, T.N.º 1411/18.

DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO

2015-0.307.313-7 JOSE SIMÕES DUARTE DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2015-0.307.313-7 JOSE SIMÕES DUARTE DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2016-0.100.847-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2016-0.100.847-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2017-0.005.319-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESPESAS PARA APERFEIÇOAMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Os membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município de São Paulo expressam sua concordância com a análise contida na Informação PGM/CGGM/CEJUR nº 010760987, ressalvando-se que se abstiveram de votar no processo em que figuram como requerentes, deliberando assim, nos seguintes termos: Processos para os quais se delibera pela autorização do reembolso total da despesa solicitada, uma vez constarem do processo a documentação apontada na ata desta Comissão (9/10/48R): 2018-0.001.029-6 (Marcos Behr Gomes Jardim); 2018-0.003.604-0 (Fabio Ferraz Jacob); 2018-0.009.568-2 (Guilherme Righto Rafa); 2018-0.011.332-0 (Marcos Augusto Carbone); 2018-0.011.351-6 (Sergio Barbosa Junior); 2018-0.011.359-1 (Leôn Rogério Gonçalves de Carvalho); 2018-0.011.775-9 (Daniele Chama Candido); 2018-0.011.822-4 (Renan Finamore Schöder); 2018-0.011.833-0 (Clarissa Dertonio de Souza Pacheco); 2018-0.011.847-0 (Rodrigo Garla Jorge); 2018-0.012.647-2 (Christian Ernesto Gerber); 2018-0.013.888-8 (Fernando Dias Fleury Curado); 2018-0.014.013-0 (Rafael de Almeida Luis Andriotti); 2018-0.015.460-3 (Maira Nardo Teixeira de Campos); 2018-0.016.035-2 (Rodrigo Yokouchi Santos); 2018-0.016.072-7 (Fabio Wu); 2018-0.016.082-4 (Ricardo Cherul); 2018-0.017.545-7 (Deborah Grubba Lopes); 2018-0.019.068-5 (Edgard Padula); 2018-0.020.336-1 (Cesar Cals de Oliveira); 2018-0.020.786-3 (Fabiana Carvalho Macedo); 2018-0.021.621-8 (Luiz Guilherme da Cunha Mello); 2018-0.023.053-9 (Beatrice Canhedo de Almeida Sertori); 2018-0.023.056-3 (Marcos Vinicius Sales dos Santos); 2018-0.023.876-9 (Paulo Fernando Grieco de Pinho); 2018-0.025.168-4 (Reinaldo Roberto Ghosio); 2018-0.028.326-8 (Hônorio Amadio Nieto); 2018-0.028.671-2 (Kátia Leite); 2018-0.029.791-9 (Acassia Regina Nascimento de Medeiros); 2018-0.030.248-3 (Laura Mendes Amando de Barros); 2018-0.035.838-1 (Josias Barcelos Junior). Processos para os quais se delibera pela autorização do reembolso total da despesa solicitada: 2018-0.017.321-7 (José Rubens Andrade Fonseca Rodrigues); 2018-0.018.344-1 (Daniel Colombo de Braga); 2018-0.023.861-0 (René Francisco Lopes); 2018-0.023.871-8 (Adriana Claudia Della Paschoa de Medeiros); 2018-0.023.883-1 (Christian Kondô Otsuki); 2018-0.025.691-0 (Marcelo Rodrigues Brito Oliveira); 2018-0.026.949-4 (Jon Marcos Siqueira de Queiroz); 2018-0.026.955-9 (Gustavo Fernandes Silvestre); 2018-0.028.069-2 (Lucas Reis Verdoso); 2018-0.031.397-3 (Fabiana Dell'Aquila); 2018-0.038.726-8 (Marco Aurelio Nadi); 2018-0.039.179-6 (Ana Regina Rivas Veja); 2018-0.043.712-5 (Marcella Müller Miranda); 2018-0.043.994-2 (Flavia Gli Nisenbaum Becker); 2018-0.045.422-6 (Rodrifer Marcos Erolvino); 2018-0.053.016-8 (Cayo Cesar Carlucio Coelho); 2018-0.055.702-3 (Adriano Nonato Rosetti); 2018-0.062.046-9 (William Alexandre Calado); 2018-0.064.106-7 (Eduardo Mikaluskas); 2018-0.064.109-1 (Márcia Hallage Vieira Guimarães); 2018-0.067.204-3 (Flávia Paschoa); 2018-0.069.634-1 (Márcia Silva Bandeira); 2018-0.082.362-9 (Adriana Rodrigues Uchida de Campos); 2018-0.082.368-8 (Givandjo Gomes da Silva). Processos para os quais se delibera pela autorização do reembolso dentro do limite constante na reserva: 2018-0.037.362-3 (Rodrigo Panizza Siqueira); 2018-0.038.814-0 (Jorge Henrique de Campos Junior); 2018-0.040.104-0 (Breno Rocha Bastos Vaz).

CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2015-0.307.313-7 JOSE SIMÕES DUARTE DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2015-0.307.313-7 JOSE SIMÕES DUARTE DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2016-0.100.847-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2016-0.100.847-0 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2017-0.005.319-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2018-0.012.284-1 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

que onerou a dotação orçamentária n.º 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.49 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e n.º 13.831/2018, no valor de R\$ 2.086,20 (dois mil e oitenta e seis reais e vinte centavos), que onerou a dotação orçamentária n.º 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, todas da Administração das Unidades de Fomento do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA COLA - CIEE, cujos extratos seguem, respectivamente, sob n.ºs 010629321, 010629361 e 010629396, pelo término da vigência em 31/07/2018 pela prorrogação autorizada através do Despacho n.º 8382/2017-CGGM, sob n.º 4782081, publicado na página 83 do DOC de 30/09/2017, conforme cópia sob n.º 4806106 e Termo de Aditamento n.º 042/PGM/2017, sob n.º 5001541, 2. Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/PGM/2016, cujo objeto e a prestação de serviços de administração de programa de estágio e que teve nova prorrogação de prazo autorizada a partir de 01.08.2018, conforme Termo de Aditamento n.º 025/PGM/2018, sob n.º 010439355, 3. Termo Aditivo ao Contrato em tela.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEN INTERNA N.º 001/2018-SMS.G

Estabelece a organização e forma de trabalho da Regulação do Sistema Único de Saúde, articulando e integrando o componente pré-hospitalar móvel, regulação de urgência e emergência e regulação dos procedimentos eletivos no Município de São Paulo. O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, resolve:

- 1 - Organizar a Regulação do Sistema Único de Saúde, prevista no inciso III do artigo 3º do Decreto nº 57.857/2017, nos termos desta Ordem Interna.
2 - Fica instituída a Coordenadoria de Regulação como unidade específica da estrutura básica organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.
3 - Ficam vinculadas à Coordenadoria de Regulação as seguintes estruturas organizacionais, que passam a constituir:
a) Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192;
b) Coordenação de Regulação de Urgências e Emergências;
c) Coordenação de Regulação dos Procedimentos Eletivos.
4 - Em decorrência do disposto nesta Ordem Interna ficam transferidos com suas atribuições, bens patrimoniais, serviços, contratos, ativo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros e cargos em comissão, da Coordenadoria de Atenção à Saúde para a Coordenadoria de Regulação, a Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU e as unidades abaixo relacionadas na seguinte conformidade:
a) da Coordenação de Regulação do SUS para a Coordenadoria de Regulação;
b) do Departamento de Atenção de Urgência e Emergência para a Coordenação de Regulação de Urgência e Emergência;
c) do Complexo Regulador para a Coordenação de Regulação dos Procedimentos Eletivos.
5 - Serão responsáveis pelas áreas acima descritas os seguintes servidores:
a) Coordenadoria de Regulação - Marcelo Itiro Takano - RF 729.948.1;
b) Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192 - Ruy Guilherme Cordero da Silva - RF 663.292.1;
c) Coordenação de Regulação de Urgências e Emergências - Maristela Uta Nakano - RF 657.295.2;
d) Coordenação de Regulação dos Procedimentos Eletivos - Tânia Oliveira Palacios - RF 640.104.0.
6 - As presentes proposições deverão ser incorporadas à revisão do Decreto nº 57.857, de 6 de setembro de 2017.
7 - Esta Ordem Interna entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 819/2018-SMS.G

Confere nova redação os arts. 3º e 4º da Portaria nº 720/2018.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, RESOLVE:

- Art.1º Os artigos 3º e 4º da Portaria SMS/G nº 720/2018 passam a conter a seguinte redação:
Art. 3º. "A presente delegação compreende a autorização, empenho e formalização das despesas de custeio e investimento para as unidades de saúde, permanecendo as atividades de fiscalização e prestação de contas sob competência do Departamento de Contratos de Gestão e Convênios.
Art. 4º. Eventuais despesas de investimento deverão ser analisadas de forma apartada ao Plano de Trabalho de Custeio, por meio dos respectivos aditamentos."
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 6018.2018/0037754-6 De acordo com o conteúdo nos documentos anexados ao processo, AUTORIZO a formalização do adiantamento objetivando a concessão de recurso para cobertura de despesas com o pagamento de diárias em nome da servidora Eliane Reis Maldonado, RF. 722.645-4, CPF. 127.399.498-12, e a servidora abaixo relacionada, visando à participação no "CONGRESSO NAC. DE AUDITORIA E M SAUDE E QUALIDADE DA GESTÃO DE DA ASSIST. HOSPITALAR- 17º AUDHOSP", no período de 14 a 14 de setembro de 2018, em Atibaia/SP, a Dotação: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.14.00.14.01, no valor de R\$ 2.134.612(Dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) nos termos do art.1º 2º do Decreto 48.744/07, Decreto nº 58.070/18, art.9º, Lei nº 10.513/88, art. 2º, inciso VI, Decreto nº 23.639/87, art.6º, Decreto nº 48.592/07, artigos. 1º 6º 5º, 8º, 15º Único, e art.18, inciso I, Decreto nº 48.743/07, art.1º, Portaria SF.151/12, Portaria nº 198/16-SF, Portaria nº 811/13, art.1º de SMS, G, T.N.º 1411/18.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 6018.2018/0041414-0 AUTORIZO a formalização do Adiantamento Bancário em nome do servidor DIALMA MONTEIRO DE QUEIROZ, RF. 728.738-1, CPF. 842.229.138-0, no montante de R\$95.000(noventa e cinco mil reais) para atender despesas de Pacote Volvo,Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis da Divisão Técnica de Transportes e DT-NO período de 05 de 30 de setembro de 2018, onerando a dotação orçamentária: 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.06.1, conforme disposto no Decreto nº 575/817, Decreto nº 23.639/87, Lei nº 10513/88, art.2º, Inciso II, III, Decreto nº 48.592/07, Art.1º, 2º, art. 4º, 5º, 8º, 15º Único, e art.18, art.19º, Decreto nº 29.929/91, Portaria de SM G n.º 41106-SMS, Portaria de SF 151/2012, Portaria 029/2013-SMS, e Portaria 294/2015-SMS, G, Instrução Normativa nº 0410/SUREM/SF, Portaria nº 041/2017-SMS, G, T.N.º172 de 10/07/18. Do Processo SEI nº 6018.2018/003882-3 Nos termos do disposto no art.16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo SEI de adiantamento nº 6018.2018/003882-3, CPF. 842.229.138-0, em nome do servidor DIALMA MONTEIRO DE QUEIROZ, RF. 728.738-1, referente ao período de 27 a 31 de Agosto de 2018 no montante de R\$ 539.570(Quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

PROCESSO: 6018.2018/0032288-8

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE Tendo em vista o contido em 010366437 e 010747876 AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, em favor da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ 46.377.227/0001-29, visando ao atendimento de despesas com a cessão do servidor EDUARDO RIBEIRO ADRIANO, no período de julho a dezembro de 2018, no valor estimado de R\$ 7.352,38 (sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais, e trinta e oito centavos), em conformidade com a Nota de Reserva nº 55.921/18, onerando a dotação 84.10.10.12.2.3024.2.100.3.1.90.96.00.00.
PROCESSO 6018.2018/0013425-0
TERMO DE CONTRATO N.º 011/CRS-SE/2013 (Processo: 2013-0.318.121-1)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE A vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHECO o teor do recurso apresentado pela empresa GMS INTERATIVA SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.812.740/0001-58, porém, no mérito NEGOLHEO O PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho SEI 5602966.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0005344-7 - A vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, as informações contidas no link 9453626 e justificativo do Setor Administrativo no link 010642567, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a EXCLUSÃO em 0,3536%, referente a 1 (um) refrigerador BRASTEMP BR5 34410 - 340L, serie 8AGG53927, nº patrimônio 226060, existente na AMAI/ UBS Água De Itaia, a partir do 01/08/2018, no valor mensal de exclusão de R\$ 65,007 (sessenta e seis reais e sete centavos), junto ao Contrato 08/2015-CRS Leste, cujo objeto são os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de geladeiras, freezers e medidores, para as unidades vinculadas e sede da Coordenadoria Regional de Saúde Leste em nome de M. G. LIRA REFRIGERAÇÃO LTDA, ME, CNPJ 10.013.710/0001-00, com fundamento alinea 'b', inciso I do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93. C/c a Lei Municipal 12.708/02 e Decreto Municipal 44.279/03.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCÁRIO APROVADOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria de SF. Nº 151/12 e Portaria SMS G 321/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.
PROCESSO RESPONSAVEL PERÍODO VALOR
6018.2018/001333-5 Assessoria Jurídica Leste Julho/2018 R\$ 201,00
6018.2018/001593-5 Assessoria Jurídica Leste Maio/2018 R\$ 1200,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO

INTERESSADO OCRM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ Nº 61.065.199/0001-20. P.A. 2018-0.086.785-5. Em atenção à informação contida às fls. 41/42, que adoto como razão do decidir:
I - Que seja mantido o Auto de Infração SERIE G Nº 02905/3.
DESPACHO P.A. 2017-0.087.358-8.
II - Defiro a solicitação de prazo de 90 (noventa) dias, a empresa VR GUERRA , CNPJ nº 58.940.461/0001-24, a fim de sanar as irregularidades presentes, findo o qual nova aplicação será realizada.
DESPACHO INTERESSADO GRUPO FALCÃO BAUER CNPJ Nº 53.020.152/0001-12. P.A. 2018-0.082.401-3. Em atenção à informação contida às fls. 27, que adoto como razão de decidir:
III - Que seja mantido o Auto de Infração SERIE G Nº 02905/1.
IV - Que seja concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para as adequações das irregularidades.

DESPACHO

I - 2015-0.229.389-3 - A vista do noticiado no presente processo adiantamento, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 006/CRSO/2018 ao contrato de gestão n.º 02/2016 - MFCSS/ SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por parte da Portaria nº 702/2018 SMS.G e a entidade SFDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.669.567/0002-73, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades

do processo nº 2014-0321.819-2

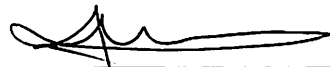
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Ata, lista de presença da CTA e demais documentos do acompanhamento contratual da Rede Assistencial da STS FREGUESIA DO Ó /BRASILÂNDIA STS CASA VERDE E CACHOEIRINHA CG 018/15 DO 3º TRIMESTRE DE 2018– OS: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

CPCS-Departamento de Contratos e Convênios

Trata o presente de junção de ATA da CTA e demais documentos relativos ao acompanhamento do CG 018 da Rede Assistencial da **STS FREGUESIA DO Ó /BRASILÂNDIA STS CASA VERDE E CACHOEIRINHA CG 018/15 DO 3º TRIMESTRE DE 2018– OS: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 2018.



Luzia Aparecida Oliveira
Área Técnica
CPCS-Departamento de Contratos e Convênios



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE REGIÃO NORTE

Ofício nº410/2018

São Paulo, 26 de Junho 2018.

Prezados,

Após análise dos documentos enviados a esta coordenadoria, encaminhamos as considerações e esclarecimentos dos relatórios de equipe mínima do Contrato de Gestão R018/2015 - referente ao mês de Março.

Os relatórios estão de acordo com os parâmetros de equipe mínima estabelecidos no Contrato de Gestão R018/2015 e correspondem ao apontamento do déficit de Equipe Mínima das unidades de Saúde informados pela Supervisão Casa Verde e Supervisão Freguesia do Ó.

Atenciosamente,

Edina Brasileiro Lima
Assessoria de Avaliação – CRS Norte

Dr. José Mauro Del Roio Correa
Coordenadoria de Saúde da Região Norte

Ao Responsável
SMS.G/NTCSS



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE REGIÃO NORTE

Simplific: 2018-9.087.946-7

Ofício nº354/2018

São Paulo, 05 de Junho 2018.

Prezados,

Após análise dos documentos enviados a esta coordenadoria, encaminhamos as considerações e esclarecimentos dos relatórios de equipe mínima do Contrato de Gestão R018/2015 - referente ao mês de Janeiro e Fevereiro.

Os relatórios estão de acordo com os parâmetros de equipe mínima estabelecidos no Contrato de Gestão R018/2015 e correspondem ao apontamento do déficit de Equipe Mínima das unidades de Saúde informados pela Supervisão Casa Verde e Supervisão Freguesia do Ó.

Segue em anexo os relatórios dos indicadores de qualidade dos referidos períodos.

Atenciosamente,

Edina Brasileiro Lima
Assessoria de Avaliação – CRS Norte

Dr. José Mauro Del Roio Correa
Coordenadoria de Saúde da Região Norte

Ao Responsável
SMS.G/NTCSS